



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

JOSE LUCIO

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 231 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1607.130.1

Auto N.º: 2.468 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 07/06/2022

Auto N.º: 2.469 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00UFM Dt. Notif.: 07/06/2022

Auto N.º: 2.470 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 07/06/2022

PAULINA BORTOLI FRANCO

RUA JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 302 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1607.450.1

Auto N.º: 2.472 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 07/06/2022

Auto N.º: 2.473 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 120,00UFM Dt. Notif.: 07/06/2022

Auto N.º: 2.474 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00UFM Dt. Notif.: 07/06/2022

PAULINA BORTOLI FRANCO

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 291 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1607.70.1

Auto N.º: 2.471 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 07/06/2022

DULCEMARA ARAUJO DOS SANTOS

RUA SEVERINO ARROIO, 99 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1810.154.1

Auto N.º: 2.466 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 105,00UFM Dt. Notif.: 07/06/2022

Auto N.º: 2.467 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 332,72UFM Dt. Notif.: 07/06/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **29 de Setembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

LUIZ ROBERTO MENKS

RUA ROQUE BONGIOVANI, 725 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.313.69.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCILENE LOPES DA SILVA

RUA BOULANGER-PROF, 1.015 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.410.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOANA D'ARC DE BARROS

RUA ROQUE BONGIOVANI, 740 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.414.744.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FLAVIA RAMOS REIS PORTEL

RUA PASCOAL VERNILLE, 279 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.200.145.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLAVIA RAMOS REIS PORTEL

RUA PASCOAL VERNILLE, 273 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.200.151.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELAINÉ LAGO DE SOUZA

RUA PASCOAL VERNILLE, 351 fds - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.200.79.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA CORREIA DA SILVA

RUA JOSÉ MORALES, 258 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.214.111.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QTO A INFILTRAÇÃO NO IMÓVEL DA DIVISA DOS FUNDOS DO LOTE-PAZO 15 DIAS

GUILHERME YOSHIYUKI NAGAI

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 94 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.214.50.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QTO A INFILTRAÇÃO NO IMÓVEL AO LADO DO NUMERO 106 DA MESMA

RUA-PAZO 15 DIAS

SEBASTIAO LOPES DO NASCIMENTO

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 228 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.414.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVONIR GRANDI

RUA JOSÉ MORALES, 309 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.415.445.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDMILSON DE SOUZA LIMA

RUA CLIMÉRIO-PROF, 421 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.713.322.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VICTOR HUGO SILVA DOS REIS

RUA CLIMÉRIO-PROF, 415 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.713.328.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSÉ VAGNER TIOSSO

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 243 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA CAROLINA MAZIERI ARAGAO PECHES

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 189 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.166.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

J MARTIN ADM INC E PART LTDA / CONSTRUX

AVENIDA ONZE DE MAIO, 1.113 LOJA 01 - VILA LIBERDADE

Ref. Cadastral: 30.2.1.516.188.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR REMOÇÃO DE LIXEIRA QUE ESTÁ INSTALADA DE FORMA IRREGULAR E INSTALAR CONFORME

LEI MUNICIPAL-PAZO 15 DIAS

WENDEL MARTINS

RUA DANIEL MARTIN, 797 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.1206.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRIS ADMINISTRACAO E PARTICIP SS LTDA

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 726 - VILA IOLANDA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1304.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO LOTE



JOVANI MARTINS ROZENDO

RUA DANIEL MARTIN, 685 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.1307.189.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO

ANDRE LUIS GARCIA

RUA DANIEL MARTIN, 686 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.1405.211.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO

RAPHAEL LUIZ DE ARAUJO SANTOS

RUA JOSÉ ALFARO, 646 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1008.311.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR TERRA, AREIA E PEDRA DA ÁREA PÚBLICA EM FRENTE- PRAZO 03 DIAS

SILVANA HENARES OLIVEIRA

RUA CAMEL FARAH, 154 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1408.174.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIS PAULO CUISSI

RUA ADELMO RAGNI NETO, 316 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1711.171.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE RIVALDO ALVES

RUA ARISTIDES PINTO SOARES, 132 - PARQUE BANDEIRANTES

Ref. Cadastral: 26.3.3.1912.106.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **29 de Setembro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

WILSON BONIFACIO FLOR

RUA ADAIR DALLEFI, 56 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.101.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANA MATEUS RISSATO ALMEIDA

RUA ADAIR DALLEFI, 64 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.109.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CELINA SERAFIM FURTUOSO

RUA ADAIR DALLEFI, 88 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.133.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ADAIR DALLEFI, 96 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.141.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ADAIR DALLEFI, 104 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.149.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ADAIR DALLEFI, 114 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.177.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO BATISTA DA SILVA

RUA LAURINDA VERGINIA DOS SANTOS, 18 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.202.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAIKA MIRIELLE TOLEDO GUARNIERI

RUA LAURINDA VERGINIA DOS SANTOS, 26 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.210.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO APARECIDO SOLTOSKI

RUA LAURINDA VERGINIA DOS SANTOS, 34 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.218.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS QUEIROZ CORREIA

RUA LAURINDA VERGINIA DOS SANTOS, 42 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.226.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA LUIZA DOS SANTOS LEITE

RUA LAURINDA VERGINIA DOS SANTOS, 66 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.250.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEDELMIR SERGIO DE GOBE

RUA LAURINDA VERGINIA DOS SANTOS, 74 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.258.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA LAURINDA VERGINIA DOS SANTOS, 82 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.266.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO NOGUEIRA DOS REIS

RUA LAURINDA VERGINIA DOS SANTOS, 90 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.119.274.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



INESE DOMINGAS DE FREITAS

RUA LAURINDA VERGINIA DOS SANTOS, 98 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.119.282.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIRIAM GARCIA ALVES DOS SANTOS

RUA ADAIR DALLEFI, 32 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.119.77.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO FRANCISCO

RUA ADAIR DALLEFI, 48 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.119.93.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ANTONIO VENENO FILHO, 38 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.318.161.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SEBASTIAO LOPES PEREIRA DE TRINDADE

RUA ANTONIO VENENO FILHO, 46 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.318.169.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO GABRIEL OLIVEIRA CAMPOS

RUA ANTONIO VENENO FILHO, 58 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.318.31.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HYGOR JOSE SOUMAILLI MARTINS

RUA BENEDITO DIAS PALHÃO, 103 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.318.61.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO FERNANDES LEAO

RUA BENEDITO DIAS PALHÃO, 89 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.318.69.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELENA GONCALVES

RUA BENEDITO DIAS PALHÃO, 81 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.318.77.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO CELIO DA CRUZ NETO

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 62 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.104.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO ALEKSANDER BUENO SPERANDIO

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 70 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.112.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIELA NABOR FRANCISCO

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 78 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.120.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO HENRIQUE DE SOUZA SA

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 86 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.128.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 102 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.144.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO IVO DE ALMEIDA

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 112 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.172.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ROGERIO MICHAEL DOS ANJOS

RUA ADAIR DALLEFI, 113 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.200.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARYADNY LIMA E SILVA

RUA ADAIR DALLEFI, 95 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.216.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL AMARAL DA SILVA

RUA ADAIR DALLEFI, 87 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.224.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HYGOR JOSE SOUMAILLI MARTINS

RUA ADAIR DALLEFI, 79 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.232.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO DA SILVA MARTINS

RUA ADAIR DALLEFI, 71 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.240.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JESSICA ANDRESSA FLORIANO PEREIRA

RUA ADAIR DALLEFI, 55 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.256.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JESSICA ANDRESSA FLORIANO PEREIRA

RUA ADAIR DALLEFI, 47 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.264.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA DIAS

RUA ADAIR DALLEFI, 39 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.272.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HYGOR JOSE SOUMAILLI MARTINS

RUA ADAIR DALLEFI, 31 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.280.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KALARE SANTOS DE SOUZA

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 30 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.72.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANO DA SILVA DIAS

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 38 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.80.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 54 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.100.96.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 45 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.101.110.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISLAINE REGINA VIANI FREIRE

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 31 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.101.119.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVIA MARTINS GIALDI

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 21 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.101.149.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CAIO GABRIEL PEREIRA DE FREITAS

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 43 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.101.157.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 27 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.101.173.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 19 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.101.28.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELOISA COSTA DAVID

RUA FLORA AKIKO AOYAGI IKEDA, 39 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.101.72.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA FLORA AKIKO AOYAGI IKEDA, 31 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.101.80.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUAN BRUNO OLIVEIRA SILVA MACIEL

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 97 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.102.110.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANOEL GOMES FARIAS

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 83 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.102.119.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 73 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.102.149.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIO GABRIEL PEREIRA DE FREITAS

RUA FLORA AKIKO AOYAGI IKEDA, 32 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.102.157.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA FLORA AKIKO AOYAGI IKEDA, 40 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.102.165.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANO ARI PRAXEDES

RUA FLORA AKIKO AOYAGI IKEDA, 48 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.102.173.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIVIAN PRAXEDES GIMENES SILVA

RUA ARACY GALLINDO VASCONCELOS, 34 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 23.3.4.102.72.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARINALVA CUSTÓDIO DOS SANTOS

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 96 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.122.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA JOAO TADEU MERINO, 187 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.150.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO NASCIMENTO

RUA JOAO TADEU MERINO, 175 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.158.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA JOAO TADEU MERINO, 167 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.165.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA JOAO TADEU MERINO, 157 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.174.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMANUEL ROCHA FERNANDES

RUA JOAO TADEU MERINO, 151 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.182.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO LUIZ DA SILVA

RUA JOAO TADEU MERINO, 143 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.190.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANESSA OTILIA MATOS DE SOUZA ALVES

RUA JOAO TADEU MERINO, 135 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.198.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO

RUA JOAO TADEU MERINO, 127 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.206.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOYCE GRIGOLETTO BAIA

RUA JOAO TADEU MERINO, 111 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.244.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 20 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.30.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDMILTON MOREIRA DO NASCIMENTO

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 28 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.38.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PARTE INVEST LTDA

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 44 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.54.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALBERTO DEL BIANCHI

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 52 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.62.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIEGO DE ANDRADE GARCIA

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 60 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.70.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDNEIA FERREIRA SANTOS

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 68 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.78.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL DE PADUA VIDAL

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 76 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref. Cadastral: 27.1.1.1902.86.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **29 de Setembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 26/09/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
2113/2022	K430935902	GEX4515	DEFERIDO
2114/2022	K430935308	GEX4515	DEFERIDO
2116/2022	V430095964	GGI8456	INDEFERIDO
2119/2022	V430057055	ESK6896	INDEFERIDO
2090/2022	A430037026	GCH7248	INDEFERIDO
2110/2022	K430489375	DWC4469	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 29 de setembro de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto nos Artigos 146, 147 e 148 da Lei Municipal 199/2015 (Código Tributário Municipal), quais disciplinam a concessão de Isenção de Imposto Predial Urbano, a Coordenadoria Fiscal e Tributária, **COMUNICA**:

Os interessados em obter isenções de tributos municipais para o exercício de 2.023 ficam obrigados a requerê-las junto ao Poder Público, através de requerimento específico, dirigido ao Prefeito do Município de Presidente Prudente, instruído da documentação comprobatória, no período de 03 de outubro a 30 de novembro de 2.022. Seguem abaixo, as condições e relação de documentos necessários à concessão do benefício.

CASA INFERIOR A 70M²:

- 1 – A ÁREA CONSTRUÍDA DO IMÓVEL SER INFERIOR A 70 METROS QUADRADOS
- 2 – SER PROPRIETÁRIO DE SOMENTE UM IMÓVEL
- 3 – SER O IMÓVEL EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL
- 4 – INEXISTIR QUALQUER TIPO DE DÉBITO REFERENTE AO IMÓVEL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 – CARNÊ DE IPTU/2022
- 2 – CPF E RG
- 3 – O PROPRIETÁRIO DEVERÁ VIR PESSOALMENTE REQUERER A ISENÇÃO

APOSENTADOS:

- 1 – SER APOSENTADO OU PENSIONISTA COM RENDA MENSAL QUE NÃO ULTRAPASSE 578 UFMs - **R\$2.553,66** (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME LEI 207/2017.
- 2 – SER PROPRIETÁRIO DE SOMENTE UM IMÓVEL
- 3 – SER O IMÓVEL EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL
- 4 – O CONTRIBUINTE RESIDIR NO IMÓVEL EM QUESTÃO
- 5 – INEXISTIR QUALQUER TIPO DE DÉBITO REFERENTE AO IMÓVEL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 – COMPROVANTE DE RENDIMENTOS
- 2 – CPF E RG
- 3 – CARNÊ DE IPTU/2022
- 4 – O PROPRIETÁRIO DEVERÁ VIR PESSOALMENTE REQUERER A ISENÇÃO
- 5 – CÓPIA DO ÓBITO, EM CASO DO PROPRIETÁRIO SER FALECIDO E O REQUERENTE PENSIONISTA

LEIS QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO

- 1 – Lei 9.348/2017 e Decreto 28.365/2017 – PONTO DE ÔNIBUS
- 2 – Lei 9.337/2017 e Decreto 28.365/2017 – TARIFA SOCIAL / CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3 – Lei 9.297/2017 e Decreto 28.365/2017 – CALÇADAS ARBORIZADAS
- 4 – Lei 9.102/2016 – PORTADORES DE CÂNCER OU AIDS
- 5 – Lei 8.920/2015 e Decreto 29.450/2018 – FEIRAS LIVRES
- 6 – Lei 8.875/2015 e Decreto 27.361/2016 – IPTU ECOLÓGICO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Maiores esclarecimentos, junto a Coordenaria Fiscal e Tributária.

Presidente Prudente, 29 de setembro de 2022.

Lucas Ferro Moraes
Coordenadoria Fiscal e Tributária

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.534/2022

Dispõe sobre as despesas de viagem, por regime de adiantamento, para participação dos Jogos Abertos do Interior, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a participação do município de Presidente Prudente nos Jogos Abertos do Interior de 2022, em São Sebastião;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público em fomentar essa atividade e valorizar aqueles que representarão o município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as despesas, em regime de adiantamento, para custear a viagem dos atletas, monitores, técnicos e motoristas que participarão dos 84º Jogos Abertos do Interior, a ser realizado nos dias 02 a 16 de outubro de 2022, no município de São Sebastião-SP.

Art. 2º A comprovação das despesas de viagem deve obedecer aos ditames do Decreto nº 29.171, de 23 de agosto de 2018, que regulamenta as despesas de viagem de servidores.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 29 de setembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária de Finanças

ANDRÉ DOMINGOS DA SILVA
Secretário de Esporte



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022

OBJETO: aquisição de veículos, Pregão Eletrônico 199/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (Avenida Dib Jorge nº 11, Parque Industrial, Penápolis/SP). MILAZZO-VEÍCULOS, PECAS E SERVICOS LTDA (Av Anna Claudina nº 741, Jd Estadio, Jaú/SP). J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Rua Três Marias nº 22, Jardim Madeirense, Guarulhos/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

Edital PP nº 05-22 - locação de software

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de licitante especializado para locação de software, prestação de serviços para sistemas de controle legislativo, desenvolvimento, hospedagem e atualização de website, sistema de apoio aos vereadores e módulo de integração de documentos com a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, bem como a importação de dados já existentes por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da lei 8.666/1993, em conformidade com as exigências em Anexo I (Termo de Referência e especificações técnicas).

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 19 DE OUTUBRO DE 2022, às 14h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 19 DE OUTUBRO DE 2022, às 14h05.

LOCAL: Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, Av. Washington Luiz, nº 544, Centro, Presidente Prudente - SP.

INFORMAÇÕES: compras@camarapresidente.sp.gov.br

Sítio eletrônico para consulta e retirada do edital:

<http://www.camarapresidente.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 202/2022 - Republicação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 202/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de pedra brita n. 02 ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 17/10/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 17/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de setembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 168/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 168/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de transporte de alunos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 17/10/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 17/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de setembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Comunicação de recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o recebimento, processamento e o provimento dos recursos interpostos pelas empresas SD COMERCIAL LTDA e ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELL, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 159/2022 – aquisição de máquina de pintura viária.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 388/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA Pregão Eletrônico 172/2022 OBJETO: serviço de consultoria e suporte na remodelagem, automatização e modernização dos processos e procedimentos do município VALOR R\$ 220.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 20/09/2022



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 199/2022 - aquisição de veículos, figurando como licitantes adjudicatárias: SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (Avenida Dib Jorge nº 11, Parque Industrial, Penápolis/SP). MILAZZO-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA (Av Anna Claudina nº 741, Jd Estádio, Jaú/SP). J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Rua Três Marias nº 22, Jardim Madeirense, Guarulhos/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de setembro de 2022

Vander Jonas Martins - Gabinete do Prefeito



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE SECRETARIA DE FINANÇAS JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93 vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica do pagamento a seguir descrito:

Fornecedor: **ADRIANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS – CNPJ: 43.660.321/0001-25**

Data da Liquidação: **14/06/2022**

Data do Pagamento: **29/09/2022**

Valor do Pagamento: **R\$ 168,80**

Fundamento: **O FORNECEDOR EM QUESTÃO SOMENTE CONSEGUIU PROVIDENCIAR CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA NA SEGUNDA SEMANA DE SETEMBRO, IMPOSSIBILITANDO O PAGAMENTO DO MESMO NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DA NOTA.**

Presidente Prudente, 29 de Setembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Respondendo pela Secretaria de Finanças

LUCIANA MARIA SAMBINELLI CESARIO

Respondendo pelo Depto. Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PMPP FINISA PARQUE DIGITAL	27/09/2022	4.050.845,48
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	29/09/2022	11.648,26

Presidente Prudente, 29 de Setembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças